



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari** **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto n° 3.243, de 01 de junho de 2016.

**Altera disposições do Decreto n° 3.178, de 26 de janeiro de 2016, que apresenta o calendário de eventos do Município de Taquari para o ano de 2016.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso VII, do art. 1º, do Decreto n° 3.178, de 26 de janeiro de 2016, passa a vigor com a seguinte redação:

**VII - JULHO** – Campeonato Municipal de Boliche, Campeonato Municipal de Futsal, II Copa Taquari de Futebol de Base, Exposição Espaço NOBRE, Feira - Portal das Artes ( 2ª domingo do mês), I Feira do Livro e II encontro de Carros Antigos de Taquari;

**Art. 2º** O inciso VIII, do art. 1º, do Decreto n° 3.178, de 26 de janeiro de 2016, passa a vigor com a seguinte redação:

**VIII - AGOSTO** – Festival de Canto Coral, Festival de MPB (Música Popular Brasileira), Romaria Nossa Senhora da Assunção com procissão (16) - Rincão São José, Feira - Portal das Artes ( 2ª domingo do mês), Semana da Pessoa com Deficiência, Exposição Espaço NOBRE, Campeonato Municipal de Boliche, Campeonato Municipal de Voleibol, Dia dos Pais (09), Campeonato Municipal de Futsal;

**Art. 3º** Permanecerá em vigor e inalteradas as demais disposições contidas no referido Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de junho de 2016.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

